



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 03.672/11

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **São Sebastião de Lagoa de Roça-PB**

Prefeito Responsável: **Lúcio Flávio Bezerra de Brito**

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – Prestação de Contas Anuais do Prefeito, relativas ao exercício de 2010. Emissão de parecer favorável à aprovação das contas.

PARECER PPL - TC – nº 192/2012

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 03.672/11, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de **2010**, do **Sr. Lúcio Flávio Bezerra de Brito**, Prefeito Municipal de **São Sebastião de Lagoa de Roça/PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, com a declaração de Impedimento do Cons. Umberto Silveira Porto à unanimidade, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento a Representante do Ministério Público Especial
Publique-se, intime-se e cumpra-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 17 de outubro de 2012.

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Cons. Arnóbio Alves Viana

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. André Carlo Torres Pontes

Cons. Subst. Antonio Cláudio Silva Santos

Aud. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Fui Presente:

Procuradora Geral Isabella Barbosa Marinho Falcão
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em 17 de Outubro de 2012



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Auditor Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO



Auditor Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Isabella Barbosa Marinho Falcão
PROCURADOR(A) GERAL